

O candidato deverá referir de modo explícito: a) produção científica; b) atividade didática; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas a matéria em concurso...

(31-8, 25-9, 4-10, 23-10, 5-11, 21-11, 6-12, 27-12, 7-1, 30-1, 4-2, 28-2, 12-3 e 27-3).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA «LUIZ DE QUEIROZ»

Concurso para Servente — Consulta sobre admissão

A Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiroz» convoca os candidatos adiante indicados, aprovados no concurso para Servente, para, segundo rigorosa ordem da lista de classificação...

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos: a) duas xerocópias da certidão de nascimento ou casamento; b) duas xerocópias autenticadas da cédula de identidade e do CIG; c) duas xerocópias autenticadas do título de eleitor; d) duas xerocópias autenticadas do documento militar; e) atestado de bons antecedentes...

Os candidatos abaixo, indicados na ordem de classificação publicada no D.O. de 18-7-74, deverão comparecer à Seção de Pessoal da ESALQ, no dia e hora adiante indicados.

Se o candidato aceitar a admissão, mas deixar de assumir o exercício, perderá os direitos decorrentes da habilitação.

O não comparecimento do candidato será considerado como recusa à admissão.

Relação de convocados
Dia 9-10-74 — quarta-feira — às 9 horas.

Nome — classificação
Maria Teresinha Alcarde Everaldo — 2.o
Theressa Brunel — 3.o
José Roberto Joly — 4.o

(3-4-5)

INSTITUTO DE QUÍMICA

Ficam convocados os antigos alunos, graduados e pós-graduados, que tenham cursado a parte preponderante de seu currículo no Instituto de Química da Universidade de São Paulo, para comparecerem no dia 28 de outubro de 1974, segunda-feira, das 9 às 17 horas...

Nessa oportunidade, de acordo com o artigo 8.o da Resolução n. 477, de 23 de julho de 1974, deverão ser escolhidos, por votação direta e secreta, o delegado e o suplente deste Instituto para que, numa segunda etapa, seja eleito representante dos antigos alunos da Universidade de São Paulo junto ao Conselho Universitário...

O antigo aluno que haja obtido títulos em mais de uma unidade ou vários em uma única, exercerá o direito de voto em apenas uma unidade e somente uma vez. (3-4-5)

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA «LUIZ DE QUEIROZ»

Concurso para Telefonista — Consulta sobre Admissão

A Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiroz», convoca as candidatas adiante indicadas, aprovadas no concurso para Telefonista, para, segundo rigorosa ordem da lista de classificação, se manifestarem sobre sua admissão para uma vaga dessa função, existente na mesma. A admissão será feita para o Regime de Dedicção Exclusiva (40 horas semanais de trabalho), sendo o salário de Cr\$ 1.000 mensais.

As candidatas deverão apresentar-se munidas dos seguintes documentos: a) duas xerocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento; b) duas xerocópias autenticadas do título de eleitor; c) duas xerocópias autenticadas da cédula de identidade e do CIG; d) atestado de bons antecedentes, expedido por órgão próprio da Secretaria da Segurança Pública; e) certidão negativa do distribuidor criminal.

As candidatas abaixo, indicadas na ordem de classificação publicada no D.O. de 15-9-72, deverão comparecer à Seção de Pessoal da ESALQ, no dia e hora adiante indicados.

Se a candidata aceitar a admissão mas deixar de assumir o exercício, perderá os direitos decorrentes da habilitação.

O não comparecimento da candidata será considerado como recusa à admissão.

Relação de Convocados
Dia 4-10-74 — Sexta-feira — 8 horas
Marta Alexandrina Correa — 6.o lugar
Marta Heloisa Borges — 7.o lugar

(2-3-4)

FACULDADE DE MEDICINA

Estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, durante 60 dias a partir da publicação deste Edital, as inscrições para os cursos de Pós-Graduação na Área de Cardiologia, destinadas a portadores de diplomas expedidos por Escolas Médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação ou Instituições Oficiais de Ensino Médico de outros países.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 — Recibo de pagamento de taxa; 2 — Cédula de Identidade (fotocópia autenticada); 3 — Título de Eleitor (fotocópia autenticada); 4 — Certificado de Serviço Militar (fotocópia autenticada); 5 — Currículo de vida Escolar Universitária; 6 — Atestado de Residência em Hospital-Escola com a discriminação dos rodízios feitos; 7 — Documentos de atividades docentes em Instituições Universitárias; 8 — 3 fotos 3x4.

Dados além dos exigidos, de rotina pela CPG da FMUSP:

- 1 — Objetivos: Carreira Universitária comprovada.
2 — Conhecimentos de Línguas estrangeiras: conhecimentos satisfatórios de inglês e francês.

3 — Dados pessoais: obtidos em entrevista com o orientador.

O número de vagas será limitado a 15 (quinze). A seleção dos candidatos será feita com base nessa documentação.

Os cursos de Pós-Graduação na área de Cardiologia estão programados para o ano de 1975.

Inscrições na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Av. Dr. Arnaldo, 455.

(2-3-4)

MUSEU DE ZOOLOGIA

O Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Nazareth n.º 481, telefone 63-8176, bairro do Ipiranga, São Paulo, procederá à venda, em lote de 3 viaturas, no estado em que se encontram: 1 Perua Kombi VW, ano 1961, 1 camioneta «Chevrolet», ano 1969, 1 Perua Veraneio «Chevrolet», ano 1956. O edital completo será fornecido aos interessados no Almoxarifado do Museu, diariamente, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

(3-4-5)

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Concurso para Escriturário Nivel I — Consulta sobre admissão

O Campus da U.S.P. em São Carlos convoca os candidatos adiante indicados, aprovados no Concurso para Escriturário Nivel I, para, segundo rigorosa ordem da lista de classificação em São Carlos, se manifestarem sobre sua admissão para vagas dessa função existentes em unidades do Campus. As admissões serão feitas na classe de Estagiário, referência «9» e em Regime de Dedicção Exclusiva (40 horas semanais), sendo o salário de Cr\$ 822,00 mensais.

Nos termos da Portaria GR-1400 de 24.2.71 a permanência do servidor como Estagiário será de dois anos de efetivo exercício, passando automaticamente para a função vaga correspondente da classe de Escriturário Nivel I, desde que atendidas as condições desse estágio. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento hábil de identidade.

Os candidatos que já sejam servidores da U.S.P., deverão apresentar declaração que comprove sua condição de servidor fornecida pela Seção de Assentamentos da Divisão de Pessoal da Codage.

Os candidatos que se encontrarem empalados na lista de classificação deverão apresentar os seguintes documentos: a) prova de haver participado na Revolução Constitucionalista de 1932 ou da FEB; b) se casado, certidão de casamento; c) se viúvo, atestado de óbito do cônjuge ou prova equivalente; d) certidão de nascimento dos filhos ainda que se trate de solteiros com filhos reconhecidos; e) prova de que é arribo de família, e f) de maior idade.

Os candidatos abaixo indicados na ordem de classificação da lista da cidade de São Carlos, publicada no D.O. de 15 e re- tificada em 20 e 21 de fevereiro de 1974, deverão comparecer à Seção de Pessoal, do Campus, à Avenida Doutor Carlos Botelho, n.º 1465, no dia e hora adiante indicados:

O candidato que aceitar a admissão mas deixar de assumir exercício perde os direitos decorrentes da habilitação. Na ordem da

lista dos convocados, os candidatos serão chamados para se manifestarem sobre sua anuência e admissão, considerando-se ausentes os que não atenderem à chamada. O não comparecimento do candidato será considerado como desistência em primeira convocação. Os retardatários poderão ser novamente chamados e admitidos à consulta se, depois de chamados todos os convocados ainda restarem vagas.

1.a Convocação — Dia 11 de outubro de 1974, às 15 horas.

Nome Classificação

- Antonio Mitharu Suetake ... 23.o
Cleide Vieira Ribeiro ... 23.o E
Aparecida Valderesse de Souza 25.o
George Antonio dos Santos 26.o
José Divino ... 26.o E
Shirlei Aparecida Fabricio ... 29.o
Marcia de Lourdes Gobato 30.o
Rosina Marta Timoxenco ... 30.o

(3-4-5)

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Economia e Administração, dando cumprimento ao disposto na Resolução 477 de 23 de julho de 1974, do Reitor, convoca os antigos alunos da Faculdade de Economia e Administração para as eleições que serão realizadas no dia 28 de outubro de 1974, no horário compreendido entre 9 e 20 horas a fim de elegerem o delegado e respectivo suplente da classe, os quais constituirão o Colégio Eleitoral que elegerá os respectivos representantes dessa Categoria junto ao Colégio Conselho Universitário. O representante e o respectivo suplente não poderão ser docentes da Universidade de São Paulo, nos termos do parágrafo 3.o do artigo 13 dos Estatutos da Universidade de São Paulo.

(3-4-5)

Universidade Estadual de Campinas

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

Convocação

São convocados os alunos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da UNICAMP, para no prazo de 10 dias a contar da primeira publicação deste edital, procederem ao registro de chapas para eleição, em data oportuna, da nova Diretoria do Diretório Acadêmico «XXI de Abril».

(3-4-5)

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE DIVISÃO DO MATERIAL

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, a Tomada de Preços n.º 136-74, regida pela Lei n.º 89-72, para aquisição de arquivos de aço, com a abertura das propostas marcada para as 13 horas do dia 22 de outubro de 1974. O inteiro teor do edital e os demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras, do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes, 8.o andar, sala n.º 814, das 11 às 19 horas.

(4)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 93, DE 3 DE OUTUBRO DE 1974

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É considerada insubsistente a decisão da 1.ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado prolatada no acórdão relativo ao processo TC-2184/71, que considerou irregular a Tomada de Preços n.º 92/70 e ilegais os atos determinativos das despesas dela decorrentes.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de outubro de 1974.

- a) SALVADOR JULIANELLI, Presidente
a) Waldemar Lopes Ferraz, 1.º Secretário
a) Francisco Antônio Coelho, 2.º Secretário

95.a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7.a LEGISLATURA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1974

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Com a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14 h 30 min abre-se a sessão com a presença dos srs. deputados: Lincoln Grilo — Ademir de Barros — Agenor de Mattos — Agnaldo de Carvalho Junior — Alberto Goldman — Guacu Piteri — Antônio Morimoto — Pinheiro Junior — Antônio Salim Curiati — Arlindo dos Santos — Hélio Mendonça — Simões Neto — Ary Silva — Aurélio Campos — Benedito Matarazzo — Caio Pompeu de Toledo — Evandro Mesquita — Dulce Sales Cunha Braga — Francisco Antônio Coelho — Geraldo dos Santos — Glória Junior — Hatiro Shimamoto — Daud Jorge Simão — Jayro Maltoni — Jamil Dualibi — Jamuário Mantelli Neto — João Lázaro de Almeida Prado — Del Bosco Amaral — Jorge Maluly Neto — Pedro Nakasone — José

PRESIDÊNCIA dos srs. Salvador Julianelli e Arlindo dos Santos

SECRETÁRIOS, srs. Francisco Antônio Coelho, Jayro Maltoni, Arlindo dos Santos, Antônio Salim Curiati, Evandro Mesquita, Simões Neto e Ruy Codo

Maria Maria — José Ozi — José Rosa da Silva — José Sabino — Leonel Júlio — Líneu de Paula Leão — Nabi Chedid — Pedro Geraldo Costa — Ruy Codo — Salvador Julianelli — Solon Borges dos Reis — Theodósina Ribeiro — Wadih Heli e Waldemar Lopes Ferraz, e ausência dos srs. deputados: Abraham Dabus — Alex Freitas Neto — Alfeu Praça — Antônio Henrique Cunha Bueno — Astolfo Araújo — Carlos Cerchiarri — Fauze Carlos — Hélio Nunes da Silva — Ivair de Freitas Garcia — Jacob Carolo —

Jacob Salvador Zveibil — Jilhei Noda — José Eduardo de Faria Lima — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Severo Jans — Marco Antônio Cristello Branco — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Ruy Silva — Shiro Kiyono e Wilson Rondó.

O SR. PRESIDENTE — Convido o sr. 2.o Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.o SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

MENTARIO DA 95.a SESSAO ORDINARIA PEQUENO EXPEDIENTE

Presidente Salvador Julianelli — Abre a sessão.

Jorge Maluly Neto — Requer verificação de presença e levanta questão de ordem.

Presidente Salvador Julianelli — Determina a verificação e responde à questão de ordem.

Del Bosco Amaral — Levanta questão de ordem atinente.

Presidente Salvador Julianelli — Responde à questão de ordem.

Jorge Maluly Neto — Retira seu pedido de verificação de presença.

Presidente Salvador Julianelli — Convoca os srs. deputados para sessão extraordinária.